

PORTARIA N.º 2489/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria n^{ϱ} 2009/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000359.2019-16;

considerando, ainda, o Parecer nº 369/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

| Candidato | Processo | RSC | Data de Retroavididade |
|--------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| GUILHERME ANTONIO BORGES | 23166.000359.2019-16 | III | 10/06/2019 |

Pelotas, 28 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/08/2019 22:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33504

Código de Autenticação: 297856c709

